

PORTARIA IPREMB Nº 666, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, DIVA ROSANA FIORINI DE
AGUIAR.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40º, §1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 931, de 20 de junho de 2023;

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Diva Rosana Fiorini de Aguiar, inscrita no CPF sob nº 875.957.616-20, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula nº 0208567-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C3 50, devendo a mesma perceber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de novembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

Edimar Gabriel de Souza
Chefe de Divisão de Betim/05
IPREMB Mat. 455963316

